



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 894, de 17 de novembro de 2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO
SELETIVO PARA CADASTRO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO – 2025
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 331/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 868/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09 e 06/11/2025,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do processo seletivo para cadastro do Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB), em conformidade com as disposições da Resolução nº. 33/2006 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os títulos dos projetos e discentes com a relação de pedidos enquadrados e desenquadrados.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600